

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS DE 31/12/2024.

NOTA 01-CONTEXTO OPERACIONAL

O **CENTRO ESPÍRITA AMOR E CARIDADE - CEAC** com sede e foro na cidade de Bauru, Estado de São Paulo, à Rua Sete de Setembro nº 8-30, Centro, CEP. 17.015-032, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 45.029.956/0001-54, é uma associação civil, apolítica, constituída em 02 de dezembro de 1919, por tempo indeterminado e sem fins econômicos, devidamente registrada sob nº 10, às folhas 6, do Livro A -1 do Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da 1ª Circunscrição da Comarca de Bauru/SP, cujas atividades passam a ser regidas pelo Estatuto vigente. Declarada de Utilidade Pública Federal, conforme Decreto nº 61.392 de 21/09/1967, Utilidade Pública Estadual, conforme Decreto nº 6.149 de 16/06/1988, Utilidade Pública Municipal, conforme Decreto nº 4.981 de 16/05/2003. Registrado no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 16/2012, portador do CRE-CERTIFICADO DE REGULARIDADE CADASTRAL DE ENTIDADES de nº. 0959/2012, registrado no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob nº. 019 com validade até 31/12/2024. Credenciada junto à Secretaria de Educação do município de Bauru-SP e Conselho Municipal de Educação através das Portarias de Credenciamento nº 15/2024-SME/CME (Creche Nova Esperança) e Portaria nº 19/2024-SME/CME (Creche Projeto Crescer). A Entidade providenciou os procedimentos de renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) sob protocolo nº 71000.082422/2017 que permanece em análise. Os processos protocolados posteriormente permanecem aguardando decisão anterior.

Tem como finalidade estatutária, conforme artigo 2º:

- I Promover o estudo, a difusão e a prática do Espiritismo no seu tríplice aspecto: científico, filosófico e religioso, com base nas obras da Codificação efetuadas por Allan Kardec, com vistas à vivência do Evangelho de Jesus pelos homens, de maneira voluntária, consciente e permanente;
- II Fundar e manter, de forma permanente, serviços e programas gratuitos, de natureza educacional, cultural e assistencial, visando principalmente a promoção da criatura humana, sem qualquer distinção ou discriminação de sexo, cor ou raça, credo político ou religioso e nacionalidade; e
- III Incentivar os frequentadores do CEAC a participarem das atividades filantrópicas, dando assim cumprimento a proposta do inciso I.

O CEAC é uma entidade privada sem fins lucrativos, de acordo com a alínea “b”, inciso VI, art. 150 da Constituição Federal de 1988, tem IMUNIDADE tributária, quanto às atividades desenvolvidas para arrecadação de recursos para manutenção de suas atividades filantrópicas, amparada pela alínea b “entidades religiosas e templos de qualquer culto, inclusive **suas organizações assistenciais e beneficentes** (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 132, de 2023).

NOTA 02-APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução No. 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Entidades sem Fins Lucrativos, e especialmente a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.

NOTA 03-FORMALIDADES DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

A entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus fatos contábeis, por meio de processo eletrônico.

CENTRO ESPÍRITA AMOR E CARIDADE

Rua Sete de Setembro, 8-30 – Centro – Bauru/SP – CEP 17015-031
CNPJ 45.029.956/0001-54 – Tel. (014) 3366-3232 – e-mail: ceac@ceac.org.br
Visite o site: www.ceac.org.br

O registro contábil contém o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos “usos e costumes”. A entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

NOTA 04-PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor;

b) Aplicações de Liquidez Imediata: As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço;

c) Estimativa p/ Crédito de Liquidação Duvidosa (EPCLD): Esta estimativa não foi constituída pela Administração, pois entende que não terá eventuais perdas na realização dos créditos.

d) Estoques: Os estoques são mensurados e apresentados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizável. O custo é determinado usando-se o método da média ponderada móvel.

e) Imobilizado: Os ativos Imobilizados e Intangíveis são contabilizados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação do período, originando o valor líquido contábil; O valor de recuperação dos bens e direitos do imobilizado e intangível são periodicamente avaliados para que se possa efetuar o registro de perdas potenciais ou uma revisão dos critérios das taxas de depreciação na finalidade de atender a Lei No.11.638/07, Resolução do CFC No. 1.177/2009(NBC TG 27) e Resolução do CFC Nº 1.330/2011 (ITG 2000);

f) Depreciação/Amortização: A depreciação/amortização é calculada sobre o valor depreciável/amortizável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual. A depreciação/amortização é reconhecida no resultado baseando-se na vida útil do bem. Terrenos não são depreciados.

g) Passivo Circulante: Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação;

h) Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes;

i) As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência e o princípio da oportunidade;

j) Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a entidade e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado;

k) Patrimônio Líquido: Representa o patrimônio social da Associação, acrescido dos resultados (superávit/déficit), apurados anualmente desde a data de sua constituição que são empregados integralmente nos objetivos sociais da Associação, conforme divulgado na Nota Explicativa nº 1.

NOTA 05-CLIENTES E OUTROS RECEBÍVEIS

Este grupo é composto por saldo a receber durante o exercício de 2025 referente aos termos de colaboração assinados em 2024 com vigência conforme quadro abaixo, bem como, saldo de duplicatas a receber provenientes de atividades sustentáveis:

Termo de Colaboração	Tipo Concessão	Área	Vigência	Aditamento 1 Vigência	Valor
3331/2024	SUB. MUNICIPAL	Social	01/01/2025 à 31/01/2026	-	1.706.279,75
3357/2024	SUB. MUNICIPAL	Social	01/01/2025 à 31/01/2026	-	3.012.710,81
3332/2024	SUB. ESTADUAL	Social	01/01/2025 à 31/01/2026	-	219.480,00
3355/2024	SUB. ESTADUAL	Social	01/01/2025 à 31/01/2026	-	86.400,00
3333/2024	SUB. FEDERAL	Social	01/01/2025 à 31/01/2026	-	85.200,00
3356/2024	SUB. FEDERAL	Social	01/01/2025 à 31/01/2026	-	83.718,75
2907/2023	AUX. MUNICIPAL	Educação	01/01/2024 à 31/01/2025	01/01/2024 à 31/01/2026	11.008,83
2911/2023	AUX. MUNICIPAL	Educação	01/01/2024 à 31/01/2025	01/01/2024 à 31/01/2026	38.186,22
2947/2023	SUB. MUNICIPAL	Educação	01/01/2024 à 31/01/2025	01/01/2024 à 31/01/2026	1.272.874,08
2948/2023	SUB. MUNICIPAL	Educação	01/01/2024 à 31/01/2025	01/01/2024 à 31/01/2026	366.961,20
Créditos Recebíveis		Apoio			79.062,89
Total					6.961.882,53

NOTA 06-ESTOQUE

	2024	2023
Mercadorias e Produtos Fabricados da Editora	255.238,58	253.420,39
Mercadorias do Café	6.867,39	30.776,01
Total	262.105,97	284.196,40

NOTA 07-OUTROS ATIVOS CIRCULANTES

Este grupo é composto por férias pagas a empregados a serem gozadas no decorrer de janeiro do exercício seguinte, bem como adiantamentos e despesas a apropriar do exercício seguinte.

NOTA 08-ATIVO NÃO CIRCULANTE (INVESTIMENTOS)

Este grupo é composto por valores aplicados em título de capitalização e cotas de participação em cooperativa financeira.

NOTA 09-ATIVO NÃO CIRCULANTE (IMOBILIZADO E INTANGÍVEL)

O ativo imobilizado da Associação está integralmente localizado no Brasil e é empregado exclusivamente nas operações relacionada a ela. Demonstrado ao custo, deduzida as depreciações/amortizações devidas calculadas ao custo médio linear, mediante aplicação de taxas conforme a vida útil do bem.

BENS TANGÍVEIS				
IMOBILIZADO EM USO	CUSTO CORRIGIDO	ADIÇÕES	DEPREC./AMORT. ACUMULADA	SITUAÇÃO LÍQUIDA
Terrenos	1.586.133,03	0,00	0,00	1.586.133,03
Edifícios	12.213.051,57	0,00	(2.664.213,03)	9.548.838,54
Instalações	1.980,00	0,00	(198,00)	1.782,00
Máquinas e Equipamentos	426.566,26	64.494,36	(292.815,68)	198.244,94
Móveis e Utensílios	876.018,47	10.859,27	(509.470,24)	377.407,50
Veículos	208.754,71	0,00	(170.640,35)	38.114,36
Equipamentos de Informática	396.052,73	43.834,31	(226.079,09)	213.807,95
Biblioteca	208,02	0,00	0,00	208,02

Constr.Em Andamento	510.463,76	133.500,14	0,00	643.963,90
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	287.257,80	0,00	0,00	287.257,80
Bens Restritos	297.205,94	220.722,54	(94.043,62)	423.884,86
Total	16.803.692,29	473.410,62	(3.957.460,01)	13.319.642,90
BENS INTANGÍVEIS				
Marcas e Patentes				14.164,00
IMOBILIZADO TOTAL				13.333.806,90

O valor de recuperação dos bens e direitos do imobilizado e intangível são periodicamente avaliados para que se possa efetuar o registro de perdas potenciais ou uma revisão dos critérios das taxas de depreciação na finalidade de atender a Lei No. 11.638/07, Deliberação CVM No. 583/2009, Deliberação CVM No. 644/2010, Resolução do CFC No. 1.177/2009 (NBC TG 27) e Resolução do CFC No. 1.303/10 (NBC TG 04).

09a Bens Restritos- Os bens adquiridos com recursos vinculados aos auxílios e subvenções abaixo relacionados estão segregados no grupo Bens Restritos, tendo suas prestações de contas junto ao órgão concedor devidamente aprovadas.

Conta Contábil	Rubrica	Valor	Depreciação Acumulada	Saldo Líquido 2024
1.2.3.01.10.0001	TC.2525/2021	37.088,00	(16.604,70)	20.483,30
1.2.3.01.10.0002	2022/00029	97.559,20	(18.698,08)	78.861,12
1.2.3.01.10.0003	TC.2750/2022	6.338,90	(1.037,84)	5.301,06
1.2.3.01.10.0004	2022/00030	156.219,84	(52.074,40)	104.145,44
1.2.3.01.10.0005	TC.2750/2022 – Aditivo 1	6.205,10	(311,40)	5.893,70
1.2.3.01.10.0006	TC.2907/2023	23.809,00	(876,36)	22.932,64
1.2.3.01.10.0007	TF.3115/2024	50.537,78	(1.361,50)	49.176,28
1.2.3.01.10.0008	TF.3116/2024	50.385,88	(1.176,14)	49.209,74
1.2.3.01.10.0009	TF.3118/2024	41.783,00	(696,36)	41.086,64
1.2.3.01.10.0010	TC.2911/2023	48.001,78	(1.206,84)	46.794,94
Total		517.928,48	(94.043,62)	423.884,86

NOTA 10-OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como subvenções/auxílios a realizar.

NOTA 11-SUBVENÇÕES E/OU CONVÊNIOS PÚBLICOS RESOLUÇÃO CFC No. 1.305/10 (NBC TG 07)

São recursos financeiros provenientes de convênios firmados com órgãos governamentais por meio dos termos de colaboração, e tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades.

Para a contabilização de suas subvenções governamentais, a Entidade, atendeu a Resolução nº. 1.305 do Conselho Federal de Contabilidade – CFC que aprovou a NBC TG 07 – Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002.

A entidade recebeu no decorrer do período as seguintes subvenções e auxílios do Poder Público Federal, Estadual e Municipal, cujos valores a realizar estão na nota 11a.

AREA SOCIOASSISTENCIAL									
Período	Termo de Colaboração/Fomento	Tipo Concessão	Saldo Anterior	Valor Recebido	Rend. Aplicação	Valor Total	Valor Realizado	Valor Devolvido	Valor a Realizar
2024	TC.2714/2022	SUB. MUNICIPAL	196.177,13	2.767.578,24	36.463,70	3.000.219,07	2.676.472,26	0,00	323.746,81
2024	TC.2758/2022	SUB. MUNICIPAL	70.583,92	1.613.530,66	15.124,38	1.699.238,96	1.508.323,50	0,00	190.915,46
2024	TF.3117/2024	SUB. MUNICIPAL	0,00	90.000,00	1.707,58	91.707,58	20.257,99	0,00	71.449,59

2024	TC.2712/2022	SUB. ESTADUAL	129,48	179.928,00	1.246,91	181.304,39	165.705,11	0,00	15.599,28
2024	TC.2756/2022	SUB. ESTADUAL	0,00	219.480,00	2.664,23	222.144,23	215.667,09	0,00	6.477,14
2024	TC.2713/2022	SUB. FEDERAL	2.221,61	83.760,00	697,83	86.679,44	81.859,27	0,00	4.820,17
2024	TC.2757/2022	SUB. FEDERAL	67,42	75.984,00	974,23	77.025,65	66.625,02	0,00	10.400,63
2024	TC.2857/2023	SUB. FEDERAL	80.078,23	0,00	1.423,30	81.501,53	81.501,53	0,00	0,00
2024	TC.2525/2021	AUX. MUNICIPAL	27.125,18	0,00	0,00	27.125,18	6.641,88	0,00	20.483,30
2024	TC.2750/2022	AUX. MUNICIPAL	5.934,78	6.205,10	213,48	12.353,36	945,12	0,00	11.408,24
2024	TF.3115/2024	AUX. MUNICIPAL	0,00	50.000,00	537,78	50.537,78	1.361,50	0,00	49.176,28
2024	TF.3116/2024	AUX. MUNICIPAL	0,00	50.000,00	590,88	50.590,88	1.176,14	0,00	49.414,74
2024	TF.3118/2024	AUX. MUNICIPAL	0,00	100.000,00	2.174,90	102.174,90	696,36	0,00	101.478,54
2024	TF. Proc. 2022/00029-DM	AUX. ESTADUAL	91.915,78	0,00	0,00	91.915,78	9.755,52	3.299,14	78.861,12
2024	TF. Proc. 2022/00030-DM	AUX. ESTADUAL	135.390,08	0,00	0,00	135.390,08	31.244,64	0,00	104.145,44
TOTAL			609.623,61	5.236.466,00	63.819,20	5.909.908,81	4.868.232,93	3.299,14	1.038.376,74

AREA EDUCACIONAL									
Período	Termo de Colaboração	Tipo Concessão	Saldo Anterior	Valor Recebido	Rend. Aplicação	Valor Total	Valor Realizado	Valor Devolvido	Valor a Realizar
2024	2440/2021	SUB. MUNICIPAL	93.494,16	0,00	566,19	94.060,35	46.194,95	47.865,40	0,00
2024	2444/2021	SUB. MUNICIPAL	16.122,99	0,00	60,19	16.183,18	13.185,01	2.998,17	0,00
2024	2947/2023	SUB. MUNICIPAL	0,00	1.218.005,76	20.334,94	1.238.340,70	1.009.962,53	0,00	228.378,17
2024	2948/2023	SUB. MUNICIPAL	0,00	349.489,20	4.861,24	354.350,44	301.902,13	0,00	52.448,31
2024	2907/2023	AUX. MUNICIPAL	0,00	24.464,24	1.340,06	25.804,30	876,36	0,00	24.927,94
2024	2911/2023	AUX. MUNICIPAL	0,00	85.260,40	5.903,71	91.164,11	1.206,84	0,00	89.957,27
TOTAL			109.617,15	1.677.219,60	33.066,33	1.819.903,08	1.373.327,82	50.863,57	395.711,69

11a-Subvenções a realizar em exercícios futuros:

No quadro abaixo estão discriminados os valores provisionados de recursos governamentais firmados em termo de colaboração com vigência em 2025, bem como, os termos aditados (vide nota 11) que se não utilizados até o final de sua vigência serão devolvidos aos órgãos competentes por meio de GRE (Guia de Recolhimento).

AREA SOCIOASSISTENCIAL					
Termo de Colaboração	Tipo Concessão	Vigência Inicial	Aditamento 1	Aditamento 2	Saldo à executar
2714/2022	SUB. MUNICIPAL	01/01/2023 à 31/01/2024 R\$ 2.525.055,60	01/01/2024 à 31/01/2025 R\$ 2.767.578,24	-	323.746,81
2758/2022	SUB. MUNICIPAL	01/01/2023 à 31/01/2024 R\$ 1.483.018,90	01/01/2024 à 31/01/2025 R\$ 1.613.530,66	-	190.915,46
3117/2024	SUB. MUNICIPAL	09/08/2024 à 31/12/2024 R\$ 90.000,00	09/08/2024 à 31/12/2024 R\$ 0,00	-	71.449,59
3331/2024	SUB. MUNICIPAL	01/01/2025 à 31/01/2026 R\$ 1.706.279,75	-	-	1.706.279,75
3357/2024	SUB. MUNICIPAL	01/01/2025 à 31/01/2026 R\$ 3.012.710,81	-	-	3.012.710,81
2712/2022	SUB. ESTADUAL	01/01/2023 à 31/01/2024 R\$ 179.928,00	01/01/2024 à 31/01/2025 R\$ 179.928,00	-	15.599,28
2756/2022	SUB. ESTADUAL	01/01/2023 à 31/01/2024 R\$ 219.480,00	01/01/2024 à 31/01/2025 R\$ 219.480,00	-	6.477,14
3332/2024	SUB. ESTADUAL	01/01/2025 à 31/01/2026 R\$ 219.480,00	-	-	219.480,00

3355/2024	SUB. ESTADUAL	01/01/2025 à 31/01/2026 R\$ 86.400,00	-	-	86.400,00
2713/2022	SUB. FEDERAL	01/01/2023 à 31/01/2024 R\$ 25.352,40	01/11/2023 à 31/01/2024 R\$ 24.288,00	01/01/2024 à 31/01/2025 R\$ 83.760,00	4.820,17
2757/2022	SUB. FEDERAL	01/01/2023 à 31/01/2024 R\$ 48.360,00	01/01/2024 à 31/01/2025 R\$ 75.984,00	-	10.400,63
3333/2024	SUB. FEDERAL	01/01/2025 à 31/01/2026 R\$ 85.200,00	-	-	85.200,00
3356/2024	SUB. FEDERAL	01/01/2025 à 31/01/2026 R\$ 83.718,75	-	-	83.718,75
TOTAL					5.817.198,39
AREA EDUCACIONAL					
2947/2023	SUB. MUNICIPAL	01/01/2024 à 31/01/2025 R\$ 1.218.005,76	01/01/2025 à 31/01/2026 R\$ 1.272.874,08	-	1.501.252,25
2948/2023	SUB. MUNICIPAL	01/01/2024 à 31/01/2025 R\$ 349.489,20	01/01/2025 à 31/01/2026 R\$ 366.961,20	-	419.409,51
TOTAL					1.920.661,76
TOTAL SUBVENÇÕES A REALIZAR					7.737.860,15

11b-Subvenções/Auxílio p/Ativos (Imobilizado):

Conforme Resolução do CFC No. 1.305/10, que aprova a NBC TG 07, alterada e consolidada em 11/12/2016 como NBC TG 07 (R1), o reconhecimento como receita dos auxílios recebidos para aquisição de bens ativos da entidade ocorrerá conforme a realização da depreciação dos bens adquiridos, tendo controle da realização de forma individualizada.

AREA SOCIOASSISTENCIAL										
Termo de Colaboração	Valor Termo A	Valor Recebido B	Rendimento Conta Restrita C	Valor Total Recebido D = (B + C)	Valor Utilizado E	Valor Rec. Ex. Anterior F	Devolução Rec. Ñ utilizado G	Reconhecido em 2024 H	Saldo Líquido Utilizado I = (E+F+H)	Saldo à realizar J = (A+C+F+G+H)
TC.2525/2021	39.564,84	39.564,84	1.121,20	40.686,04	37.088,00	(9.962,82)	(3.598,04)	(6.641,88)	20.483,30	20.483,30
TF. Proc. 2022/00029-DM	100.000,00	100.000,00	858,34	100.858,34	97.559,20	(8.942,56)	(3.299,14)	(9.755,52)	78.861,12	78.861,12
TF. Proc. 2022/00030-DM	150.000,00	150.000,00	6.219,84	156.219,84	156.219,84	(20.829,76)	0,00	(31.244,64)	104.145,44	104.145,44
TC.2750/2022	12.410,20	12.410,20	347,28	12.757,48	12.544,00	(404,12)	0,00	(945,12)	11.194,76	11.408,24
TF.3115/2024	50.000,00	50.000,00	537,78	50.537,78	50.537,78	0,00	0,00	(1.361,50)	49.176,28	49.176,28
TF.3116/2024	50.000,00	50.000,00	590,88	50.590,88	50.385,88	0,00	0,00	(1.176,14)	49.209,74	49.414,74
TF.3118/2024	100.000,00	100.000,00	2.174,90	102.174,90	41.783,00	0,00	0,00	(696,36)	41.086,64	101.478,54
TOTAL	501.975,04	501.975,04	11.850,22	513.825,26	446.117,70	(40.139,26)	(6.897,18)	(51.821,16)	354.157,28	414.967,66
AREA EDUCACIONAL										
TC.2907/2023	35.473,07	24.464,24	1.340,06	25.804,30	23.809,00	0,00	0,00	(876,36)	22.932,64	35.936,77
TC.2911/2023	123.446,62	85.260,40	5.903,71	91.164,11	48.001,78	0,00	0,00	(1.206,84)	46.794,94	128.143,49
TOTAL	158.919,69	109.724,64	7.243,77	116.968,41	71.810,78	0,00	0,00	(2.083,20)	69.727,58	164.080,26
TOTAL AUXÍLIO A REALIZAR										579.047,92

- A. Valor do convenio assinado e seus aditivos,
- B. Valor já recebido até 31/12/2024,
- C. Rendimento Líquido da aplicação financeira da conta restrita ao convenio,
- D. Valor total disponível para utilização até 31/12/2024,
- E. Valor utilizado até 31/12/2024 para aquisição de bens permanentes, conforme nota 9a,
- F. Valor reconhecido até 31/12/2023, conforme NBC TG 07 (R1),
- G. Valor não utilizado e devolvido para ente público, por força do vencimento do convenio,
- H. Valor reconhecido no ano de 2024, conforme NBC TG 07 (R1),

CENTRO ESPÍRITA AMOR E CARIDADE

Rua Sete de Setembro, 8-30 – Centro – Bauru/SP – CEP 17015-031
CNPJ 45.029.956/0001-54 – Tel. (014) 3366-3232 – e-mail: ceac@ceac.org.br
Visite o site: www.ceac.org.br

- I. Saldo líquido do valor já aplicado, deduzido o valor já reconhecido conforme NBC TG 07 (R1), igual ao saldo da nota 9a,
- J. Saldo a realizar: valor do termo, mais rendimento da aplicação, menos valores já reconhecidos, conforme NBC TG 07 (R1).

NOTA 12-PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do período (Superávit/Déficit) ocorrido.

NOTA 13- COBERTURA DE SEGUROS

Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio Contábil de Continuidade.

NOTA 14-CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Representando bens de terceiros que são utilizados pela entidade através de contrato de comodato e registrados pelo valor venal do imóvel.

NOTA 15-RECEITAS (NBC TG 47)

Em atendimento a NBC TG 47, as receitas (fontes de recursos) da Entidade oriundas das atividades fins (prestação de serviços assistenciais e educacionais), conforme artigo 2º do Estatuto Social é mensurado pelo valor da vaga da contraprestação recebida ou a receber. Outras receitas (fins e sustentáveis, conforme artigo 38º do Estatuto Social também segue o mesmo critério, ou seja, reconhecida quando for provável que os benefícios econômicos associados à transação fluirão para a entidade.

As atividades sustentáveis (meios) possuem previsão no artigo 38 de seu Estatuto Social, e para que a Entidade faça jus a Imunidade e/ou Isenção Tributária sobre essas atividades, conforme estabelecido no artigo 14 do Código Tributário Nacional, artigo 12 da Lei No. 9.532/97 e artigo 3 da Lei Complementar No. 187/2021 cumpre os requisitos abaixo:

- 1) As atividades sustentáveis (meios) possuem previsão estatutária;
- 2) O Estatuto Social indica que os recursos (superávits) obtidos por essas receitas são revertidos (para atendimento) de suas atividades fins (objetivos sociais e educacionais);
- 3) Na Demonstração do Resultado do Período a Entidade demonstrou que as atividades sustentáveis são superavitárias, ou seja, geram recursos para a manutenção das atividades fins (objetivos sociais e educacionais), conforme demonstrado na nota 20b.

NOTA 16-PROJETO COMINI

Os recursos recebidos deste projeto são provenientes de verbas do judiciário e doações de diversas pessoas físicas, onde as pessoas, quando condenadas, depositam os valores em juízo e ficam sob a responsabilidade das varas criminais. Tem como objetivo principal a assistência as famílias de presidiários (alimentação e acompanhamento de frequência escolar). O CEAC presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional ao juiz da vara criminal. O valor recebido do Poder Judiciário no exercício de 2024 foi de R\$ 78.211,44 (setenta e oito mil, duzentos e onze reais e quarenta e quatro centavos), esse valor está compondo o saldo de outras receitas demonstrado na nota 17b.

NOTA 17-RECEITAS SEM RESTRIÇÃO E OUTRAS RECEITAS

17a-Receitas sem Restrição:

A Entidade recebe doações e contribuições de pessoas físicas e jurídicas, diretamente em seus projetos sociais a fim de complementar o recurso insuficiente recebido dos entes públicos.

Essas receitas estão segregadas da seguinte forma (também evidenciado no quadro da nota 20a):

AREA SOCIAL	2024	2023
DOAÇÕES FINANCEIRAS – AREA SOCIAL	102.651,21	135.314,89
Doações Pessoas Jurídicas	8.469,21	21.273,00
Doações Pessoas Físicas	94.182,00	114.041,89
DOAÇÕES EM MATERIAIS	133.162,11	246.166,53
Doações Rec. Em Alimentos E Bebidas	130.391,73	234.918,78
Doações Rec. Mat. De Artesanato	458,00	186,36
Doações Rec. Mat. Didático E Esportivos	0,00	163,00
Doações Rec. Mat. Didático Educacionais	0,00	425,23
Doações Rec. Bens de Pequeno Valor	93,39	0,00
Doações Rec. Mat. De Consumo	2.218,99	10.473,16
Total Receitas sem restrição	235.813,32	381.481,42

AREA EDUCACIONAL	2024	2023
DOAÇÕES FINANCEIRAS	5.384,85	2.782,00
Doações Pessoas Jurídicas	1.000,00	40,00
Doações Pessoas Físicas	4.384,85	2.742,00
DOAÇÕES EM MATERIAIS	60.481,19	51.215,38
Doações Rec. Em Alimentos E Bebidas	60.481,19	51.096,68
Doações Rec. Mat. De Consumo	0,00	118,70
Total Receitas sem restrição	65.866,04	53.997,38

17b-Outras Receitas:

Além das doações e contribuições recebidas diretamente pelos projetos, a entidade faz um trabalho de arrecadação por meio de sua sede e tem algumas atividades comerciais para gerar recursos e auxiliar no déficit das áreas sociais e educacionais (também evidenciado no quadro da nota 20a). Todo o resultado dessas atividades é aplicado integralmente nas atividades fins previstas no estatuto da instituição.

SEDE-APOIO	2024	2023
DOAÇÕES FINANCEIRAS	2.250.698,11	2.248.931,46
Doações Pessoas Jurídicas	35.197,00	28.310,03
Doações Pessoas Físicas	1.461.429,10	1.578.587,54
Doações Nota Fiscal Paulista	754.072,01	642.033,89
DOAÇÕES EM MATERIAIS	275.862,37	183.560,87
Doações Rec. Bens Ativo Imobilizado	35.036,97	0,00
Doações Rec. Em Alimentos E Bebidas	143.508,92	103.427,80
Doações Rec. Em Mercadorias	95.924,00	76.056,10
Doações Rec. Mat. De Artesanato	108,43	517,90
Doações Rec. Bens de Pequeno Valor	0,00	99,90

Doações Rec. Mat. De Consumo	1.284,05	3.459,17
RECEITAS DE ATIVIDADES DE APOIO	1.833.970,67	1.837.518,20
Receita Editora/Livraria	241.168,45	289.323,10
Receita Bazar	1.197.459,65	1.172.719,24
Receita Cantina (Café)	351.839,77	334.038,93
Receita Estacionamento	43.502,80	41.436,93
PROJETO COMINI	78.211,44	137.839,83
Recebido Poder Judicial	78.211,44	132.779,83
Doações Rec. Em Alimentos E Bebidas	0,00	5.060,00
Total de Outras Receitas	4.438.742,59	4.407.850,36

A entidade possui a Declaração de Reconhecimento de Imunidade ao Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCMD reconhecida pela Secretaria da Fazenda e Planejamento nos termos do art. 7º do Decreto nº 46.655/02, com vigência para o período de 03/02/2023 a 02/02/2027.

NOTA 18-TRABALHO DE VOLUNTÁRIOS

Conforme Resolução CFC nº 1.409, de 21 de setembro de 2012 que aprovou a ITG 2002 item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo da prestação do serviço não remunerado do voluntariado, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e talento a uma importante participação em várias ações realizadas pela entidade, inclusive de membros integrantes dos órgãos da administração, no exercício de suas funções. Ressaltamos o quanto o trabalho voluntário é importante para a entidade e quanto ele traz de economia financeira.

Descrição	2024	2023
Mensuração em reais do Trabalho Voluntário	195.350,40	142.056,00

NOTA 19-DO RESULTADO DO PERÍODO

O Déficit do período de 2023 foi incorporado ao Patrimônio Social, o déficit de 2024 logo que aprovado pela diretoria será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução CFC Nº 1.409/12 que aprovou a NBC ITG2002 em especial no item 15, que descreve que o valor do superávit ou déficit deve ser incorporado ao Patrimônio Social. O superávit, ou parte de que tenha restrição para aplicação, deve ser reconhecido em conta específica do Patrimônio Líquido.

NOTA 20-RESULTADO POR AREA

A fim de atender o inciso IV do artigo 3º da Lei complementar 187/2021 e a Resolução CFC Nº 1.409/12 que aprovou a NBC ITG2002, mais especificamente o item 10, a entidade segrega suas receitas, custos e despesas por área de atuação.

20a-Resultado da Area Socioassistencial/Educacional

No quadro abaixo demonstramos, conforme resultado apontado na coluna C, o recurso recebido por meio dos convênios com os entes públicos é insuficiente para manter os projetos. A coluna D nos traz as receitas sem restrição que cada projeto arrecadou a fim de suprir parte do déficit do projeto e na coluna E temos o resultado de cada projeto. Na nota seguinte traremos o resultado das atividades de apoio que são de extrema importância para a manutenção dos projetos da entidade, pois ele suporta os déficits remanescentes das áreas socioassistencial e educacional.

ÁREA SOCIOASSISTENCIAL										
Projeto	A		B		C = (A + B)		D		E = (C + D)	
	Receitas Com Restrição		Custos		Resultado Certificável		Receitas Sem Restrição		Resultado com Recursos Próprios	
	(Subvenção)				(CEBAS)		(Dos Núcleos)		(Cobertura pela Sede)	
	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023
Projeto Colmeia	680.764,03	613.179,60	(735.813,86)	(660.946,32)	(55.049,83)	(47.766,72)	10.591,65	6.841,00	(44.458,18)	(40.925,72)
Projeto Crianças Em Ação	544.901,96	498.754,17	(669.380,91)	(610.567,11)	(124.478,95)	(111.812,94)	77.155,00	92.491,74	(47.323,95)	(19.321,20)
Projeto Crianças Em Ação PTR 1ª Fase	120.949,29	103.146,76	(120.949,29)	(103.146,76)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projeto Girassol	727.817,68	665.862,93	(855.554,40)	(770.090,80)	(127.736,72)	(104.227,87)	50.900,69	60.510,83	(76.836,03)	(43.717,04)
Projeto Seara De Luz	561.956,49	518.862,90	(717.152,29)	(694.791,82)	(155.195,80)	(175.928,92)	47.773,21	117.234,16	(107.422,59)	(58.694,76)
Projeto Crescer	422.523,85	388.052,75	(507.869,43)	(506.229,90)	(85.345,58)	(118.177,15)	45.182,87	77.773,13	(40.162,71)	(40.404,02)
Projeto Casa De Passagem	1.809.319,63	1.767.882,53	(1.947.063,69)	(1.875.608,61)	(137.744,06)	(107.726,08)	4.209,90	26.630,56	(133.534,16)	(81.095,52)
Total	4.868.232,93	4.555.741,64	(5.553.783,87)	(5.221.381,32)	(685.550,94)	(665.639,68)	235.813,32	381.481,42	(449.737,62)	(284.158,26)
ÁREA EDUCACIONAL										
	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023
Projeto Creche Nova Esperança	1.057.364,32	956.937,71	(1.201.459,82)	(1.044.924,82)	(144.095,50)	(87.987,11)	56.028,45	42.570,46	(88.067,05)	(45.416,65)
Projeto Crescer	315.963,50	275.694,63	(342.936,44)	(297.315,40)	(26.972,94)	(21.620,77)	9.837,59	11.426,92	(17.135,35)	(10.193,85)
Total	1.373.327,82	1.232.632,34	(1.544.396,26)	(1.342.240,22)	(171.068,44)	(109.607,88)	65.866,04	53.997,38	(105.202,40)	(55.610,50)

20b-Resultado da Sede-Apoio

Abaixo demonstramos na linha 9 que o resultado econômico das atividades de apoio foi deficitário, porém na linha 11 subtraímos do resultado econômico o valor da depreciação, visto que ele não traz impacto financeiro para a entidade, com isso temos um resultado financeiro dessas atividades capaz de suportar o déficit das áreas social e educacional.

SEDE-APOIO		
	2024	2023
1 Receitas	4.438.742,59	4.407.850,36
2 Voluntariado	195.350,40	142.056,00
3 Deduções	(357.312,74)	(350.313,99)
4 Receita Líquida	4.276.780,25	4.199.592,37
5 Custos	(573.096,49)	(566.335,70)
6 Superávit Operacional	3.703.683,76	3.633.256,67
7 Despesas	(4.081.395,51)	(3.720.760,99)
8 Outras Receitas/Despesas	39.794,07	89.603,93
9 Déficit Operacional Líquido	(337.917,68)	2.099,61
10 Depreciação	680.052,84	665.486,98
11 Superávit Financeiro	342.135,16	667.586,59

NOTA 21-DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução CFC Nº 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13, também com a Resolução do CFC Nº. 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa.

O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que a Entidade optou foi o indireto.

NOTA 22-IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

O CENTRO ESPÍRITA AMOR E CARIDADE - CEAC é imune à incidência de impostos por força do art. 150, Inciso VI, alínea "b" entidades religiosas e templos de qualquer culto, inclusive **suas organizações assistenciais e beneficentes** (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 132, de 2023).

CENTRO ESPÍRITA AMOR E CARIDADE

Rua Sete de Setembro, 8-30 – Centro – Bauru/SP – CEP 17015-031
CNPJ 45.029.956/0001-54 – Tel. (014) 3366-3232 – e-mail: ceac@ceac.org.br
Visite o site: www.ceac.org.br

NOTA 23-FORMA JURÍDICA CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE

O CENTRO ESPÍRITA AMOR E CARIDADE - CEAC é uma associação sem fins lucrativos e econômicos regida pelo seu Estatuto Social que contempla os artigos 44 à 61 do Código Civil.

NOTA 24-CARACTERÍSTICA DA IMUNIDADE

O CENTRO ESPÍRITA AMOR E CARIDADE - CEAC é uma entidade de acordo com a alínea "b", inciso VI, art. 150 da Constituição Federal de 1988, tem IMUNIDADE tributária, quanto às atividades desenvolvidas para arrecadação de recursos para manutenção de suas atividades filantrópicas, amparada pela alínea b "entidades religiosas e templos de qualquer culto, inclusive suas organizações assistenciais e beneficentes (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 132, de 2023).

NOTA 25-ISENÇÃO TRIBUTÁRIA

O CENTRO ESPÍRITA AMOR E CARIDADE - CEAC é isenta à incidência de contribuições sociais contempladas no artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, bem como, das Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido por força da Lei No. 9.532/97 e Lei Complementar No. 187/21 que revogou a Lei 12.101/09.

NOTA 26-CARACTERÍSTICA DA ISENÇÃO

O CENTRO ESPÍRITA AMOR E CARIDADE - CEAC é uma associação social e educacional sem fins lucrativos e econômicos, de direito privado, previsto no artigo 12 da Lei No. 9.532/97 e artigo 3º da Lei Complementar No. 187/21 que revogou o art. 29 da Lei 12.101/09, e por isso é reconhecida como Entidade Beneficente de Assistência Social (isenta), no qual usufrui das seguintes características:

- a Instituição é regida por legislação infraconstitucional;
- a Isenção pode ser revogada a qualquer tempo, se não cumprir as situações condicionadas em Lei (contra-partida);
- existe o fato gerador (nascimento da obrigação tributária), mas a entidade é dispensada de pagar o tributo;
- há o direito (Governo) de instituir e cobrar tributo, mas ele não é exercido.

NOTA 27-CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS USUFRUÍDAS (ISENTAS)

A Entidade providenciou os procedimentos de renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) sob protocolo nº 71000.082422/2017 que permanece em análise. Os processos protocolados posteriormente permanecem aguardando decisão anterior.

Conforme o artigo 3º da Lei Complementar No. 187/21 que revogou o artigo 29 da Lei No. 12.101/09, a entidade beneficente certificada fará jus à isenção do pagamento das contribuições de que tratam os artigos 22 e 23 da Lei no 8.212/91.

DEMONSTRATIVO DAS ISENÇÕES USUFRUÍDAS

Descrição	2024	2023
Isenção da Cota Patronal	1.467.958,56	1.346.433,96
Isenção da Cofins	189.593,17	173.651,22
Isenção do Pis	52.808,20	48.432,88
Total de isenções usufruídas	1.710.359,93	1.568.518,06

NOTA 28-OBRAÇÕES DAS ÁREAS SOCIOASSISTENCIAL E EDUCACIONAL PARA FINS DE CEBAS

- A) Os serviços de assistência social desenvolvidos pela instituição são caracterizados como atividades de proteção social, conforme diretrizes da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e regulamentações do Decreto nº 6.308/07, Resolução CNAS nº 109/09 e Resolução

CENTRO ESPÍRITA AMOR E CARIDADE

Rua Sete de Setembro, 8-30 – Centro – Bauru/SP – CEP 17015-031
CNPJ 45.029.956/0001-54 – Tel. (014) 3366-3232 – e-mail: ceac@ceac.org.br
Visite o site: www.ceac.org.br

CNAS nº 14/2014, que revogou a Resolução CNAS nº 16/2010. Dessa forma, ela integra o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e está sujeita às suas normativas.

Para manter seu vínculo à rede SUAS, atende aos seguintes requisitos:

I – Oferece serviços, projetos, programas ou benefícios gratuitos, de forma continuada e planejada, sem discriminação;

II – Quantifica e qualifica suas atividades nos eixos de atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, conforme a Política Nacional de Assistência Social;

III – Destina no mínimo 60% de sua capacidade ao SUAS, demonstrando integração à rede socioassistencial;

IV – Disponibiliza seus serviços nos territórios de abrangência dos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) e Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS).

Além disso, possui registro ativo nos seguintes órgãos de controle social:

✓ Conselho Municipal da Criança e do Adolescente (CMDCA)

✓ Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

- B) Os serviços de educação infantil (duas Creches) seguem o PNE que é a sigla para Plano Nacional de Educação, um documento que orienta as políticas públicas de educação no Brasil e alinhados a esse Plano firmamos Termos de Colaboração com o Órgão Gestor Municipal (Secretaria de Educação).

NOTA 29-FORMALIZAÇÃO DOS PROJETOS SOCIOASSISTENCIAIS

No desenvolvimento dessas ações a instituição formaliza, para cada serviço, objetivos, origem dos recursos, infraestrutura disponível e a respectiva tipificação dos serviços prestados, conforme diretrizes da Resolução CNAS nº 109/09 e do Decreto nº 6.308/07. Além disso, define o público-alvo, a capacidade de atendimento, os recursos financeiros e humanos envolvidos, bem como a abrangência territorial, seguindo os padrões normativos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

A formalização também inclui estratégias para garantir a participação ativa dos usuários nas etapas de elaboração, execução, avaliação e monitoramento dos projetos, assegurando que contribuam para o aprimoramento das ações realizadas.

NOTA 30-RESULTADO DAS AÇÕES ASSISTENCIAIS (INDICADORES)

Em conformidade com a Lei Complementar nº 187/21, Decreto nº 6.308/07 e Resolução CNAS nº 14/2014, que regulamentam a concessão e manutenção do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), a instituição apresenta a seguir um demonstrativo dos resultados das ações assistenciais desenvolvidas.

Os indicadores qualitativos e quantitativos apresentados permitem a análise do impacto social e da efetividade dos serviços prestados, sendo fundamentais para o acompanhamento, avaliação e aprimoramento contínuo das atividades. Além disso, garantem transparência e conformidade com as normativas aplicáveis.

SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Através das unidades abaixo, executamos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) que visam fortalecer laços familiares e comunitários. São atividades previstas no Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Objetivos do SCFV:

- Promover a integração e a troca de experiências entre os participantes
- Valorizar o sentido de vida coletiva
- Prevenir situações de risco social, como violência doméstica e trabalho infantil
- Fortalecer as habilidades socio relacionais dos usuários
- Potencializar as relações individuais e coletivas

Público-alvo:

Atendemos crianças, adolescentes e seus familiares através de atividades em grupos, de acordo com a faixa etária.

Unidade	Projeto	Serviço/programa	Número de atendidos		Quantidade de atendimentos realizados
			DIRETOS (meta conveniada)	INDIRETOS (grupo familiar)	
1-Vila São Paulo	Colmeia	Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos para crianças de 06 anos a 15 anos	180	650 (130 famílias)	1.090
2-Jd. Ferraz	Crianças em Ação	Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos para crianças de 06 anos a 15 anos	140	347 (100 famílias)	980
3-Fortunato R. Lima	Girassol	Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos para crianças de 06 anos a 15 anos	200	661 (145 famílias)	893
4-Ferradura Mirim	Seara de Luz	Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos para crianças de 06 anos a 15 anos	140	424 (106 famílias)	4.368
5-Pq. das Nações	Crescer	Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos para crianças de 06 anos a 15 anos	100	468 (78 famílias)	1.255
TOTAL			760	2.550	8.586

SERVIÇO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE

Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias em Casa de Passagem:

O Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias em Casa de Passagem, também conhecido como Albergue Noturno, é um serviço previsto na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Destina-se ao acolhimento temporário de adultos e famílias em situação de vulnerabilidade ou risco social, garantindo proteção e dignidade para aqueles que não têm condições de permanecer em seu ambiente familiar ou comunitário. Esse serviço deve atuar de forma articulada com outras políticas públicas e serviços da rede socioassistencial, especialmente com a rede de saúde, para atender casos relacionados ao uso de crack e outras drogas, além de outras necessidades específicas dos acolhidos.

Objetivo principal: O principal objetivo do acolhimento institucional é oferecer um espaço seguro e acolhedor para adultos e famílias em situação de risco, até que possam ser reintegrados ao convívio familiar ou social, ou até que uma solução definitiva seja encontrada. O serviço visa garantir a proteção imediata, o atendimento às necessidades básicas e o suporte psicossocial.

Unidade	Projeto	Serviço/programa	Número de atendidos		Quantidade de atendimentos realizados
			DIRETOS (meta conveniada)	INDIRETOS (grupo familiar)	
6-Centro (Rua Inconfidência, Q 7)	Casa de Passagem (Albergue)	Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias Casa de Passagem unidade masculina/família	50	108	5.960
TOTAL			50	108	5.960

30a-Programa de Inclusão Produtiva Rede de Proteção Social Básica – Unidade 2-Jd. Ferraz:

O Programa de Inclusão Produtiva – PIP tem como objetivo promover a integração dos usuários da Assistência Social ao mundo do trabalho, a partir da mobilização e acesso a serviços, programas e cursos de qualificação profissional e inclusão produtiva. O programa é destinado às pessoas com idade a partir de 16 anos, em situação de vulnerabilidade e risco social e/ou fragilização de vínculos familiares e comunitários. O Programa oferece cursos na área elétrica compreendendo: Eletricista Instalador, Comandos Elétricos e Normas Regulamentadoras NR-10, NR-33, NR-35, considerando:

- 1º Fase (Primeiro Semestre) - Preparação para o Mundo do Trabalho, através dos Módulos de Aprendizagem (Instrutor), Desenvolvimento Pessoal (Psicóloga), Desenvolvimento Gerencial (Assistente Social)
- 2º fase (Segundo Semestre) - Fomento ao Empreendedorismo Social, com os Módulos de Pré-Aceleração, Aceleração e Incubação a Empreendedorismo Sustentável e Solidário. Conforme Padrão Normativo fundamentado na Resolução CNAS nº 33/2011, que estabelece a promoção da integração ao mundo do trabalho, por meio de ações das diversas políticas públicas, cabendo a Assistência Social viabilizar a promoção do protagonismo, a participação cidadã, a mediação do acesso ao mundo do trabalho e a mobilização social para a construção de estratégias coletivas.

Demonstrativo do Programa:

Meta Conveniada (meta do Programa): 30	00	30	27	24	24	21	21	31	35	33	26	26	00
1 - Movimentação mensal de usuários	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Ano
1.1. Nº de usuários inseridos	00	30	00	00	00	00	00	31	07	00	00	00	68
1.2. Nº de usuários desligados	00	00	03	03	03	03	00	00	03	02	07	00	24
1.3. Nº de usuários que concluíram os cursos	00	00	00	00	00	00	21	00	00	00	00	26	47
1.4. Total de usuários (=Total anterior + inseridos - desligados - concluintes)	00	30	27	24	24	21	00	31	35	33	26	00	00

NOTA 31-INDICADORES DA AREA EDUCACIONAL

A Entidade firmou termos de colaborações com a Prefeitura Municipal de Bauru para atendimento de duas creches, com vigência em 2024, sendo eles:

- Creche e Berçário Nova Esperança – em atividade desde 1982
Termo Colaboração 2947/2023, Processo 116.104/2023

Nº Vagas	Alunos
94	Crianças de 0 a 3 Anos
86	Crianças de 4 a 5 anos (Pré-escola)
180	Total vagas

- Projeto Crescer Educação – Parque das Nações – em atividade desde 1992
Termo Colaboração 2948/2023, Processo 116.104/2023

Nº Vagas	Alunos
30	Crianças de 0 a 3 Anos
20	Crianças de 4 a 5 anos (Pré-escola)
50	Total vagas

Todos os atendimentos da área educacional são integralmente gratuitos, não havendo cobrança de mensalidade/anuidades, observando-se, prioritariamente, o perfil socioeconômico das respectivas famílias

em atenção à legislação vigente para fins de CEBAS (Lei Complementar 187/2021). As vagas são supridas por duas fontes: Central de Vagas da PMB e Demanda espontânea por parte das famílias. Abaixo o quadro do total de alunos matriculados e o atendimento proporcional de alunos com perfil socioeconômico conforme previsão no § 5º do artigo 20 da LC 187/21.

EDUCAÇÃO BÁSICA EM 31/12/2024	QUANTIDADE
Total de Alunos Matriculados	230
(-) Alunos com perfil socioeconômico cf.LC 187/21 (100%)	230
Alunos pagantes	0
Quantidade mínima a ser garantida com perfil socioeconômico	46
Alunos considerados para cumprimento da obrigação do 1/5	230
Recursos Financeiros envolvidos – Custo do Atendimento Educacional (vide nota 20a)	1.544.396,26

Bauru, 31 de dezembro de 2024.



Centro Espírita Amor e Caridade
Uriel de Almeida
Presidente
CPF: 690.187.078-72



Martins Assessoria Contábil e Empresarial Ltda
Marcelo Francisco Sanches
Técnico em Contabilidade
CRC: 1SP168133/O-1